



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 088, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NILCILEIA MIRANDA DAS CHAGAS**, Matrícula nº 0009050, Professora Educação Básica I – Nível Superior, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença à gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 15 de fevereiro de 2022 a 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de março de 2022.

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 808
Fone: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 052 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 23 / 03 / 2022
[Assinatura]
Servidor Responsável